



311705604

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso n.º 15031/2018

Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal

Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, torna-se público que a Câmara Municipal de Góis, deliberou,

na sua reunião ordinária de 24 de julho de 2018, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal, por um período de igual tempo, 3 anos, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido, através da publicação do Aviso n.º 9901/2015, de 31 de agosto de 2015.

21 de setembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Mário Barata Garcia*, Dr.

Deliberação

Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)/prorrogação do prazo de elaboração — Foi presente a informação da DGUPA, datada de 16.07.2018, relativa à prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

A senhora Presidente referiu que a elaboração da revisão do Plano do Diretor Municipal (PDM) teve início com a publicação do aviso n.º 9901/2015 de 31 de agosto, onde foi estabelecido para esse efeito um período de 3 anos, terminando em 31 de agosto do presente ano. A composição da Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Góis foi publicada no DRE 2.ª série n.º 169 pelo Despacho n.º 2537/2017 de 27 de março, cumprindo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. Acrescentou, que a empresa SÍNTESE é a equipa de trabalho externa ao Município que está a elaborar a revisão do PDM, até à presente data entregou os seguintes documentos:

a) Relatório de Definição de Âmbito e o Relatório do Estado do Ordenamento do Território em 19/07/2017. Tendo sido enviado o Relatório de Definição de Âmbito para Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), para Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e para o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) em 03/01/2018. Foram rececionados os pareceres da APA e do ICNF em 14/02/2018 e 02/03/2018, respetivamente, os documentos foram remetidos por correio eletrónico para a empresa para acolher os comentários das referidas entidades.

b) Relatórios Setoriais de Caracterização e respetivas Plantas, em 02/10/2017, tendo sido sujeitos a revisão por equipa multidisciplinar do Município de Góis, cujos comentários ou revisão foram dados a conhecer à empresa em 29/03/2018.

c) Em 22/05/2018 a empresa veio apresentar os Relatórios Setoriais de Caracterização corrigidos e respetivas plantas, tendo em consideração os comentários e revisão da equipa multidisciplinar do Município de Góis. Na mesma data, após já terem decorrido reuniões de trabalho com todos os presidentes de junta de freguesia do concelho para delimitação dos perímetros urbanos, foi apresentado a versão preliminar da Revisão do PDM de Góis, constituída por: Regulamento do Plano, Plantas de Ordenamento, Plantas de Condicionantes, plantas com delimitação de perímetros urbanos e Relatório do Plano. A versão preliminar da revisão do plano encontra-se atualmente em revisão pela equipa multidisciplinar do Município de Góis.

Mais referiu, que foi adjudicado à empresa SOCARTO, Levantamentos TopoCartográficos, L.ª, pelo contrato n.º 29/2017 de 13/06/2017 a elaboração da Cartografia base do concelho para revisão do PDM de carácter Vetorial e Digital à escala 1:10000. A empresa cumpriu o prazo estabelecido no contrato, tendo entregado a versão para homologação da Direção Geral do Território (DGT) em 31/10/2017 e a versão homologada em 12/07/2018.

Referiu ainda que, atualmente, os Relatórios Setoriais de Caracterização e respetivas plantas foram enviados para a CCDRC. Estes serão disponibilizados a todas entidades que compõem a Comissão Consultiva para emissão de parecer. A equipa do Município de Góis encontra-se a analisar a versão preliminar da revisão do PDM. Entretanto, com a entrega da cartografia base homologada e sua disponibilização à empresa SÍNTESE, poderá iniciar-se ao processo de cálculo da área e categorias de Reserva Ecológica Nacional e respetivo pedido de exclusão.

A cartografia base digital atualizada é um elemento essencial para o desenvolvimento do processo de revisão do PDM. A adjudicação da elaboração da cartografia base do plano ter ocorrido após o início do prazo aprovado para elaboração da revisão PDM, condicionou bastante o desenvolvimento do trabalho da empresa SÍNTESE e, conseqüentemente, o cronograma estabelecido para elaboração dos vários elementos e fases do processo de revisão do PDM. A ocorrência dos incêndios de junho e outubro de 2017 também condicionou o tempo de resposta, no que diz respeito à análise e validação, da equipa do Município que se viu de repente com um acréscimo de trabalho não programado, relacionado com o levantamento de danos/prejuízos, instrução de processos de candidatura, processos de procedimentos concursais de empenhadas e prestação de serviços e fiscalização de obras públicas. De acordo com o cronograma aprovado e a Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal (PDIM) e do Plano Diretor Municipal (PDM), verifica-se que estamos, aproximadamente, a um ano do fim dos trabalhos.

Perante os factos referidos e a proximidade do fim do prazo estabelecido para conclusão do processo de revisão do PDM de Góis — 31/08/2018, sob pena de ser determinada a sua caducidade, a senhora Presidente referiu que é proposto a prorrogação por igual período do prazo inicial estabelecido — 3 anos, ao abrigo do disposto no n.º 6 e 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT).

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da revisão do PDM, devido ao atraso dos trabalhos, relacionado com a elaboração da cartografia base homologada e acréscimo de trabalho não programado dos técnicos do Município devido aos incêndios ocorridos durante o ano de 2017, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, ou seja, por mais 3 anos, de acordo com disposto no n.º 6 e 7 do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, e o n.º 2 do aviso n.º 9901/2015 de 31 de agosto, que determina o início do período de elaboração da revisão do PDM de Góis.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

24 de julho de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª — A Secretária, *Liliana Maria Rosa Pinto*, Dr.ª

611702656

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO**Aviso n.º 15032/2018**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, se faz público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso publicitado no *Diário da República* n.º 34, 2.ª série, de 16 de fevereiro de 2018, o Município de Ílhavo celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Adriana Madeleine Ávila de Jesus, Ana Luísa Pinheiro Araújo, Carla Sarrico Batel Dias, Catarina Marta da Silva Brás, Diana Sofia Pereira Amador, Elisa Raquel Coelho Rosa, Endrina Maria Oliveira Grangeia, Fabiana Amarante Ramos, Susana Simões Graça e Vera Lúcia Vidal Fernandes, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de outubro de 2018.

2 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Fidalgo Caçoi*lo.

311708334

Aviso n.º 15033/2018

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, se faz público que, na sequência dos procedimentos concursais comuns abertos por aviso publicitado no *Diário da República* n.º 197, 2.ª série, de 08/10/2015, o Município de Ílhavo celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos a seguir indicados:

Para a carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de serviços Gerais), 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 2 da tabela remuneratória única:

Elsa Michele Peixoto Casqueira, com efeitos a 01 de julho de 2018.

Maria Elisabete Cardoso Caçador e Ricardo Neves Barcelos, com efeitos a 01 de agosto de 2018.

Para a carreira e categoria de Assistente Técnico (BAD), 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 5 da tabela remuneratória única:

Maria João Sousa Silva, com efeitos a 17 de setembro de 2018.

2 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Fernando Fidalgo Caçoi*lo.

311708464

MUNICÍPIO DE LAMEGO**Aviso n.º 15034/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me confere o n.º 1, da alínea c), do artigo 42.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cessou as suas funções como Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Presidente da Câmara, a senhora Dra. Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, a partir do dia 26.09.2018.

26 de setembro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Lamego, *Ángelo Manuel Mendes Moura*.

311688052